

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICAS ALOJAMENTO E AUDITÓRIO DO HOSPITAL ESAÚ MATOS

1-INTRODUÇÃO:

A presente especificação tem por objetivo a fixação das condições gerais e especificas que deverão ser obedecidas para a construção da Unidade de Alojamento e Auditório do Hospital Esaú Matos, no município de Vitória da Conquista estado da Bahia, determinando normas e processos que devem ser utilizados, sob a fiscalização de profissional com competência comprovada, na execução dos serviços de Construção Civil e Urbanismo.

A estas especificações e/ou recomendações construtivas, acompanham os elementos gráficos do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Executivos Complementares, os quais se complementam e não devem ser utilizados independentemente, pois a fiel observância a cada um deles é indispensável.

Contradição direta entre estas especificações e os demais elementos que comporão o Edital ficará a Fiscalização encarregada de fornecer os esclarecimentos necessários e, para tal, fica o Arquiteto responsável por estas especificações à disposição da Fiscalização para responder por eventuais dúvidas e prestar os devidos esclarecimentos.

2-CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Fazem parte destas especificações e serão exigidos rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos de ensaios referentes a materiais, mão-de-obra e serviços e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deverão ser também atendidas as exigências do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, o Código de Obras do Município, além das normas para atendimento as exigências das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos.

Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto Arquitetônico, Detalhes e Especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com a prévia autorização da Fiscalização, que para tal deverá consultar o Arquiteto responsável pelo projeto arquitetônico.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação, deverá sempre ser consultada a Fiscalização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Em linhas gerais, as determinações de cores, texturas e outros acabamentos aplicados aos componentes do projeto e que, no momento, não comprometam o andamento dos serviços e/ou a Licitação da Obra e se encontrem omissas nestas especificações, serão definidas posteriormente durante a execução de cada serviço, baseando-se na disponibilidade de fornecimento do fabricante e em estudo que analise o projeto como um todo.

Os elementos que, pelas características especificas serão executados baseados em Desenhos de Produção e Montagem, em particular as esquadrias metálicas e cobertura, deverão ser aprovados pela Fiscalização.

3-CONVÊNÇÕES E DEFINIÇÕES:

3.1-CONTRATO:

A presente especificação técnica, realizada rigorosamente dentro das normas previstas na ABNT, ficará fazendo parte integrante do contrato.

Para execução da presente obra, a empresa contratada fornecerá mão-de-obra e material necessários para a perfeita execução da obra.

3.2-RECEBIMENTO DA OBRA:

Quando a obra contratada estiver inteiramente concluída, de perfeito acordo com os documentos contratuais e liberada pela fiscalização, será lavrado TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da mesma pela CONTRATANTE.

Concluído o prazo de validade do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, se os serviços de correção das irregularidades, por ventura verificada no ato da vistoria, forem executados e aceitos pela contratante, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3.3-LICENÇAS:

É de responsabilidade da empresa contratada a obtenção das licenças necessárias, junto aos órgãos competentes, para a execução dos serviços de construção das unidades de Alojamento e Auditório do Hospital Esaú Matos.

É de responsabilidade da empresa contratada a apresentação da ART do responsável técnico pela obra e a obtenção das licenças necessárias para o bom funcionamento dos serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

3.4-DIÁRIO DA OBRA:

A EMPRESA contratada preencherá diariamente o DIÁRIO DE OBRA de acordo com as instruções da contratante.

A empresa contratada manterá no canteiro de obra e preencherá diariamente, o

4- MATERIAIS:

Todo e qualquer material empregado na obra, será obrigatoriamente de 1ª qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina.

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão satisfazer às presentes especificações e serão submetidos a exames e aprovação da Fiscalização, especialmente aqueles ditos "A Critérios da Fiscalização e/ou do Arquiteto".

Será expressamente proibido manter no canteiro da obra, quaisquer materiais não constantes destas especificações, bem como todos aqueles que eventualmente venham a ser rejeitado pela Fiscalização.

A fiscalização fornecerá ao construtor a especificação de qualquer material que por ventura tenha ficado omisso nestas especificações ou que necessite ser substituído no decorrer da construção ficando o Arquiteto disponível à Fiscalização para prestar os devidos esclarecimentos. Caberá a Fiscalização exigir do construtor, todos os testes e ensaios de materiais aplicados na obra, conforme julgue necessário, de modo a preservar a sua boa qualidade.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais, equipamentos e componentes da obra, através de determinadas marcas, tipos, denominações ou fabricantes, a alternativa "ou Rigorosamente Similar de Mesma Qualidade", só será admitida a critério da Fiscalização e de acordo com o Arquiteto.

Atendendo às características e exigências de cada um dos elementos que compõem o projeto, foram escolhidos e discriminados os materiais que entrarão na sua execução, constando como informação tanto dos desenhos de projeto como destas especificações particulares.

5-SERVIÇOS:

A mão-de-obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será de 1ª qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções; com isto espera-se obter em todos os serviços, a melhor execução e o melhor esmero possível em acabamento, que só serão aceitos pela Fiscalização nessas condições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Para a execução dos serviços, o Construtor deverá dispor no canteiro de obras, dos equipamentos mecânicos e do ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, dos materiais e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar o acabamento e o andamento satisfatório das tarefas.

6-INSTALAÇÃO DA OBRA E TRABALHOS PRELIMINARES:

6.1-DEMOLIÇÃO:

Será necessário uma vez que a área para implantação do Alojamento encontra-se situada nas proximidades do pátio de estacionamento onde já existe uma área coberta, além de ser removida também a pavimentação do piso existente, para que se possa implantar a unidade. Quanto à área para implantação do Auditório o terreno não necessita de serviços de demolição sendo preciso somente a retirada de alguns arbustos existentes na área. Como as unidades a serem construídas encontram-se locadas dentro da área murada do Hospital Municipal Esaú Matos, não será necessário a instalação de 02 canteiros de obras para dar suporte as referidas construções.

6.2-LIMPEZA DA ÁREA:

Será necessária além da limpeza do terreno, execução dos serviços de aterro na área da caixa da obra para implantação da unidade, pois o terreno possui um ligeiro declive.

6.3-TAPUME:

Não será necessário, pois as unidades serão construídas dentro da área já murada do Hospital Municipal Esaú Matos.

6.4- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ADMINISTRAÇÃO:

As instalações provisórias destinadas à administração da obra serão compostas de ambientes destinados ao depósito e sala destinada à fiscalização com banheiro, em local situado no terreno da obra ou bem próximo, previamente aprovado pela Fiscalização, e construídos em tábuas de madeira.

Depois dos trabalhos concluídos, e antes do pedido de aceitação provisória, deverão ser removidos do local os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra.

6.5-LIGAÇÕES PROVISORIAS E DEFINITIVAS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Correrá por conta da Construtora a execução das instalações provisórias de luz, força, água, inclusive água potável e esgoto.

O abastecimento de água será assegurado por ponto d'água a ser sangrado da rede já existente na unidade hospitalar. O abastecimento de energia elétrica será feito através de ligação à rede existente que serve a unidade de saúde.

Obs.: Os consumos de água, esgoto e energia elétrica, durante o período da construção, deverão ser acertados pela construtora com a administração da unidade hospitalar.

6.6-PLACAS INDICATIVAS:

Deverão ser fixadas placas indicativas em locais e dimensões aprovados pela Fiscalização e serão confeccionadas em chapa de zinco, pintadas em esmalte obedecendo a desenhos prévios. Obedecerão as medidas de 3,00m x 1,50m.

6.7-LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com os Projetos de Arquitetura e Estrutural (locação das fundações) e outras instruções fornecidas pela Fiscalização, quanto ao ponto de amarração da unidade e referencias de nível. A locação deverá ser executada com instrumento topográfico e utilização de trena de aço.

Para a área de construção, externamente e/ou internamente aos seus limites, implantar-se-á, formado por tábuas e barrotes de madeira seca e nivelada em cota correspondente a aproximadamente 01(um) metro acima do terreno natural, o gabarito, de maneira que, a partir do levantamento topográfico que o definiu, todas as outras medidas estejam vinculadas ao mesmo.

Será de inteira responsabilidade da Construtora quaisquer erros de alinhamento ou nivelamento verificados, bem como os prejuízos decorrentes, inclusive demolições e reconstruções.

7-MOVIMENTO DE TERRA:

As escavações necessárias para a execução das fundações serão realizadas de acordo com as cotas de implantação do projeto e com a natureza do terreno.

As escavações serão cuidadosamente executadas, com os escoramentos necessários à absoluta segurança dos trabalhos sempre que o tipo de terreno e as condições técnicas exigirem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Sempre que necessário, as cavas serão esgotadas das águas subterrâneas ou pluviais, até se conseguir uma base seca, não sendo permitida a colocação do concreto em condições contrarias.

7.1-ATERROS E REATERROS:

Os trabalhos de aterro do caixão da obra, para a obtenção das cotas desejadas (material predominantemente silicoso isento de resíduos orgânicos), serão executadas em camadas de 10 cm, convenientemente apiloados mecanicamente, a fim de serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, provocadas por recalques da base.

O reaterro da cava de fundação será executado com material reaproveitado da escavação.

8-ESTRUTURA:

8.1-INFRAESTRUTURA:

As fundações serão executadas em sapatas e vigas baldrame de concreto armado fck 25 MPa, obedecendo às determinações do Cálculo Estrutural e indicações do Projeto de Arquitetura.

Devem-se redobrar os cuidados quanto ao alinhamento e nivelamento das fundações. Após a conclusão dos serviços de fundações e obras de terra, toda a conformação topográfica do entorno do prédio deverá ser recomposta em obediência as indicações dos projetos.

8.2-SUPERESTRUTURA:

A superestrutura será em concreto estrutural, fck 25 MPa (cintas e pilares), executadas rigorosamente de acordo com os detalhes constantes dos desenhos que integram o Projeto Estrutural.

A Construtora deverá apresentar à Fiscalização um plano de concretagem em que sejam explicitados todos os elementos que intervirão na boa execução dos serviços, tais como confecção de formas, escoramentos, concreto utilizado, aditivos, processos de vibração, desformas, materiais utilizados, etc., para aprovação e que, somente assim, se dê inicio aos trabalhos de concretagem.

Os aços aplicados estão especificados em projetos, conforme as normas. O corte e dobramento quando feitos em canteiro deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e transportados para os locais de aplicação devidamente preparados para serem fixados de modo a permanecerem indeformavéis durante a concretagem. Os recobrimentos das armaduras deverão ser assegurados pela utilização de espaçadores ou pastilhas de concreto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

O concreto deverá ter acompanhamento tecnológico com relatórios periódico de acordo às normas, com a finalidade da obtenção de uma mistura plástica de adequada trabalhabilidade, bom acabamento, impermeabilidade comprovada e de resistência desejada pelo Projeto Estrutural.

O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de alta freqüência com diâmetros compatíveis às dimensões das peças.

Conterão vergas as partes superiores dos vãos das portas, janelas e basculantes e contra-verga as partes inferiores dos vãos das janelas e basculantes.

Obs.:Nenhuma etapa da obra poderá ser concretada sem a respectiva vistoria e liberação da Fiscalização.

9-ALVENARIAS:

As alvenarias serão executadas em tijolos cerâmicos nas dimensões 10x16x30 cm, esp= 10cm e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

Todas as espessuras indicadas em plantas, referem-se às paredes depois de revestidas. Será utilizada argamassa de assentamento no traço 1:4:2 ou 1:3:3 de cimento, saibro (barro) e areia grossa.

As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas, com juntas de, no máximo, 1,5 cm, e suas faces deverão apresentar superfícies planas e verticais.

Serão executadas em alvenaria de bloco cerâmico todas as paredes divisórias internas e externas, onde indicadas em plantas.

10-REVESTIMENTOS:

Deverão ser executados os revestimentos indicados nos desenhos do projeto e de acordo com estas especificações, após endurecimento da argamassa de assentamento dos blocos e embutidas todas as tubulações que deverão passar pelas paredes.

Executados os revestimentos finais, estes deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com arestas vivas e planos perfeitos.

10.1-CHAPISCO:

Será aplicado diretamente sobre os blocos em todas as faces de alvenarias internas e externas, enfim onde houver indicação de revestimento, utilizando-se argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 na espessura 0,50 cm. O chapisco do teto será no traço 1:3 na espessura de 0,50 cm.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

10.2-MASSA ÚNICA:

Após a completa pega do chapisco, as superficies indicadas por estas especificações serão revestidas com massa única tratada com desempenadeira e espuma de borracha no traço 1:7 de cimento e areia fina, esp = 1,50 cm a depender da procedência dos materiais, ficando a critério da Fiscalização a definição final, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço o revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicações de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

10.3-AZULEJO CERÂMICO:

Serão revestidas em azulejo branco na dimensão 15x15 cm todas as áreas denominadas áreas molhadas, com altura até o forro de PVC.

Nos locais onde for assentada azulejo, será utilizado sobre o chapisco a barra lisa com argamassa 1:4 (cimento, areia grossa), de forma a obter-se uma superfície perfeitamente desempenada, para posterior assentamento da mesma com argamassa colante.

As juntas serão a prumo com espessura não superior a 1mm e deverão ser rejuntadas com material pré-fabricado na mesma cor do revestimento.

10.4-Forro PVC

Será executado forro PVC nos banheiros, áreas de serviço e lavabo.

11-PISOS E PAVIMENTAÇÕES:

Os serviços serão executados de acordo com o Projeto Arquitetônico, Especificações e outras orientações dos Projetos Complementares, por profissionais habilitados e/ou por empresas especializadas, conforme a natureza dos trabalhos.

11.1-LASTRO DE CONTRAPISO:

Após a execução das fundações, nos locais onde não for indicada laje em concreto armado, será executado lastro em concreto não estrutural sobre base perfeitamente nivelada e compactada. A camada de concreto não poderá ter espessura inferior a 8 cm (oito centímetros), sendo executado no traço 1:4:8 de cimento, areia grossa e brita nº 1.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

11.2-PISO DE ALTA RESISTÊNCIA:

Utilizar-se-á em todas as áreas, exceto nos sanitários, lavabo e áreas de serviços, o piso de alta resistência, na cor cinza com espessura 8mm (oito milímetros) e com juntas em PVC na cor branca. A modulação a ser utilizada para as juntas será de aproximadamente 1,00 x 1,00 m considerando o eixo das alvenarias prontas, desde quando a malha proposta obedece à modulação do projeto.

É importante ressaltar que a confecção do piso de alta resistência deverá ser executado de acordo com a metodologia específica, no que tange à sua fundição e polimento (3 cortes) qualificando-o de tal forma que apresente uma superfície perfeitamente plana e polida, sem poros, buracos ou defeitos que venham a permitir sua deterioração, conferindo ao mesmo uma característica monolítica adequada e uma satisfatória impermeabilidade.

A fundição do piso de alta resistência deverá ser executado sobre base regularizada com argamassa 1:4 de cimento e areia grossa (argamassa de alta resistência), como também por empresa idônea e com experiência comprovada. Após fundição e polimento, o piso deverá ser devidamente limpo e resinado.

11.3- PISO CERÂMICO:

Será executado piso em cerâmica esmaltada 20 x 20 cm, PEI 4, em conformidade com as paredes, nos banheiros, lavabo e área de serviço.

Será executada a regularização de piso para assentamento da cerâmica no traço 1:3 (cimento e areia grossa) com espessura de 2,0 cm, de forma a obter-se uma superfície perfeitamente desempenada, para posterior assentamento da mesma com argamassa colante.

11.4-PASSEIO:

A pavimentação dos passeios (proteção da obra) será confeccionado em concreto, fck 12 MPa com juntas de dilatação de PVC de 18 mm.

Será executada calçada externa em todo o perímetro do Auditório e na parte frontal e lateral do Alojamento, com largura de 0,60 m conforme projeto.

11.5-RODAPÉS SOLEIRAS E PEITOIS;

Serão utilizados rodapés de alta resistência com altura de 8 mm, em todo local com piso de mesma indicação. Os cantos e quinas deverão formar ângulos retos



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

devidamente acabados e alinhados com as paredes, sem que o topo da peça fique visível.

As soleiras e os peitoris serão em ardósia. As soleiras serão colocadas em todos as portas e nas circulações das unidades como acabamento. Os peitoris serão colocados nas janelas e basculantes. Deverão ter comprimento e largura obedecendo aos vãos definidas em projeto. As soleiras e os peitoris devem ter comprimento que incluam a espessura dos caixonetes e caixilhos metálicos.

11.6-PISO CIMENTADO

Será executado piso cimentado liso com friso anti-derrapante em toda a área de piso das rampas do auditório, com l=0,90m e esp=0,10m.

12-ESQUADRIAS:

12.1-ESQUADRIAS METÁLICAS:

As indicações e especificações do detalhamento do projeto arquitetônico deverão ser seguidas, como base, para a fabricação das esquadrias, tais como posicionamento, dimensões, sistema de funcionamento e fechamentos. Caberá a construtora desenvolver através de empresa especializada, o projeto de fabricação, montagem e instalação das esquadrias sendo que o mesmo ficará sujeito à aprovação do arquiteto através da fiscalização.

Após a montagem, as esquadrias deverão ter seus elementos protegidos com aplicação provisória de vaselina industrial, óleo ou tinta filme, os quais serão removidos no final da obra.

Todo o sistema deverá ser minuciosamente testado pela construtora, principalmente quanto a estanquidade e rigidez do conjunto, com o acompanhamento da fiscalização.

Todas as esquadrias metálicas deverão conter vidros.

12.2-PORTAS INTERNAS E EXTERNAS:

As portas internas e externas do alojamento e as portas internas do auditório serão em madeira de lei (massaranduba, jatobá ou Angelim), sem empenas, brocas, brancos, etc., que venham a prejudicar sua utilização ou durabilidade, para receberem pintura final em esmalte sintético, cor a ser definida.

As portas externas do auditório serão metálicas com vidros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

12.3-COMPLEMENTOS:

As aduelas ou caixonetes (verificar largura total da parede após o revestimento, in loco) e alisares (10x1,5cm) serão confeccionados em madeira de lei e deverão ter o mesmo acabamento das portas.

12.4-FERRAGENS:

As portas internas e externas terão fechaduras do tipo ext. (cilindro) em FC com maçaneta, de fabricação FAMA, PAPAIZ, AROUCA ou similar.

As dobradiças serão da mesma marca adotada, obedecendo ao mesmo material e acabamento das fechaduras e com dimensões compatíveis com as portas.

Obs.: Não será permitida menos de 3 (três) dobradiças por porta.

13-VIDROS:

Os vidros no auditório serão fantasia tipo canelado e no alojamento vidro liso comum transparente, ambos com 4mm de espessura, com vedação executada com o uso de massa de vidraceiro. Não se permitirá a utilização de chapas de vidros com arestas estilhaçadas.

14-COBERTURA:

Executar-se-á conforme as indicações do projeto Arquitetônico, orientações destas especificações e recomendações técnicas do fabricante do produto a ser utilizado.

A telha a ser utilizada na unidade do Alojamento será de cerâmica prensada com trava, do tipo paulista, fixadas sobre estrutura de madeira de lei (Massaranduba ou Jatobá), cujas peças deverão ser aparelhadas. No alojamento será executado rufo em chapa de aço.

Na unidade do Auditório a cobertura será metálica tipo trapezoidal fixadas sobre estrutura metálica, será executado calha coletora em chapa de aço galvanizado nº 24.

15- PINTURA:

Todas as superficies a serem pintadas devem estar limpas e secas, isentas de substâncias oleosas, poeiras, graxas, ou seja, livres de todo e qualquer material que possa comprometer a qualidade final e a uniformidade da pintura empregada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.1-PINTURA LATEX 100% ACRÍLICA (EXTERNA):

As superfícies receberão, após lixamento, 02 (duas) demãos de massa acrílica. As demãos serão devidamente lixadas e a 2 ª receberá 01 (uma) demão de selador acrílico pigmentado, para posterior catamento com massa. Assim procedido à superfície estará pronta para receber pintura final em 03 (três) demãos **de tinta látex 100% acrílica** semibrilho na cor verde ref. 1798-P da CORAL ou similar. Receberá tinta látex 100% acrílica semibrilho toda a fachada do prédio.

15.2-PINTURA LATEX 100% ACRÍLICA (INTERNA):

As superfícies serão devidamente lixadas para receberem massa acrílica em 02 (duas) demãos, as quais serão lixadas e a 2ª selada com selador acrílico pigmentado. Após catamento e lixamento receberão 03 (três) demãos **de tinta látex 100% acrílico** semibrilho na cor marfim ref. 1033 da CORAL ou similar. Receberão tinta látex 100% acrílica semibrilho todas as paredes internas, exceto

Receberão tinta látex 100% acrílica semibrilho todas as paredes internas, exceto onde estiver indicado outro tipo de acabamento.

15.3-PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA / METÁLICAS:

As portas de madeira especificadas serão devidamente lixadas para recebimento 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintético acetinado (1ª linha) na cor verde ref.1778-P do Coral ou similar.

15.4-PINTURA EM ESQUADRIA DE FERRO:

Será executado pintura esmalte, 2 demãos, com 1 demão de zarcão para esquadria de ferro.

16-INSTALAÇÕES:

As instalações deverão ser executadas segundo os elementos dos projetos específicos e das Especificações Particulares de Instalações. Em caso de dúvida ou omissão, deverá ser sempre consultada a fiscalização, e em caso de interferências dos elementos indicados nos projetos e especificações (elétrica, hidráulica e telefônica) com os elementos que compõem o projeto arquitetônico, deverão ser seguidas as indicações deste último. Encontra-se anexo o memorial técnico do projeto de instalação elétrica, hidráulica e telefônica

16.1-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

Instalar-se-ão conforme projetos específicos, obedecendo rigorosamente às normas técnicas da ABNT e das concessionárias locais de energia e telefonia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Utilizar-se-á:

Fios, cabos, tubos, eletrodutos, embutidos, quadros, painéis, lâmpadas fluorescentes, luminárias do tipo calha e demais elementos, materiais e produtos a serem utilizados na implantação dos serviços de eletricidade, devem ser de qualidade comprovada no mercado e devidamente autorizada/aprovado pela Fiscalização.

16.2-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

As instalações hidro-sanitarias serão conforme projetos específicos anexos em obediência as normas técnicas da ABNT e da concessionária local de saneamento.

Utilizar-se-á:

Tubos, conexões de água e esgoto, metais, louças sanitárias e demais elementos, materiais e produtos a serem utilizados na implantação dos serviços hidrosanitários, devem ser de qualidade comprovada no mercado e devidamente autorizado/aprovado pela Fiscalização.

17-DIVERSOS:

17.1- FOSSAS:

Não será construído sistema fossa/sumidouro, pois o bairro é servido de sistema de esgotamento sanitário, contudo o lançamento final será na rede coletora.

17.2- RODA-MEIO:

Serão instalados nas paredes do salão do auditório, servem para proteger as mesmas dos choques das cadeiras, terão 0,15 m de espessura e serão implantados em altura a ser definida pela fiscalização.

18-LIMPEZA DA OBRA:

A contratada deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocadas com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios adjacentes.

18.1-LIMPEZA FINAL:

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Em seguida será realizada uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita a limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda a poeira.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.